

ATO Nº 11.364/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 211165/2020 resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 219851/2014, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor ADRIANO JORGE DA SILVA NETO, matrícula funcional nº 111155, RG. nº 1294357-6 SSP/MT e CPF. nº 550.855.121-20, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado na Unidade Local de Execução do INDEA/MT de Araguaiana - MT, pelas infrações previstas nos art. 143, incisos I, II e IX; art. 144, inciso IX e art. 159 incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fdd1522

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)